



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -



OFÍCIO Nº 0017/2021

Em 12 de janeiro de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor

**ALUÍSIO BOI**

MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887.  
CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**

Protocolo: 59/2021 de 12/01/2021 16:21

Documento: Resposta nº 1 ao Requerimento nº 1098/2020

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao **Requerimento nº 1098/2020**, de autoria do Vereador **RAFAEL DE ANGELI**, encaminhamos a inclusa cópia do OFÍCIO – GEVE nº 007/2021 expedido pela Gerência de Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal da Saúde.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal



Araraquara, 08 de janeiro de 2021.

OFÍCIO – GEVE nº. 007/2021

Prezada Senhora  
**Eliana Aparecida Mori Honain**  
Secretária Municipal de Saúde

**ASSUNTO:** Ref. Requerimento 1098/2020

O referido requerimento trata do um aplicativo disponibilizado pelo Ministério da Saúde, "Valida Coronavírus SUS", cujo objetivo é disponibilizar informações sobre possível exposição á pessoas em período de transmissibilidade, alertando sobre a necessidade da observação de sinais e sintomas característicos da doença. A adesão é voluntária e feita através de aparelhos que utilizam sistema IOS e Android.

Trata-se de tecnologia disponibilizada e gerenciada exclusivamente pelo Ministério da Saúde e aos municípios cabe a notificação dos casos nos sistemas de informação oficiais para vigilância da COVID-19 (ESUS-VE e SIVEPGRIPE).

Conforme verificado no sistema em questão, a notificação do caso de Síndrome Gripal do Vereador Rafael Bellinatti de Angeli está concluída no sistema sob o número 352047063275.

O referido Token é gerado no site <https://validacovid.saude.gov.br/> e deve ser inserido no aplicativo instalado no smartphone, sem qualquer interferência da gestão municipal.

Sendo o que tínhamos a informar, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos.

  
Fabiana do Carmo Araújo

Enfermeira Vigilância Epidemiológica  
Fabiana do Carmo Araújo  
Enfermeira  
COREN/SP 91.726  
RG 21.225.527